



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 052/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

Prezado fornecedor, o Município de Pirai do Sul agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. Anexo I – Especificações do objeto;
- b. Anexo II – Modelo de proposta;
- c. Anexo III – Projeto visual de referência e locais de instalação da ornamentação natalina;
- d. Anexo IV – Minuta de Contrato.

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Existem, ainda, outros documentos que poderão lhe interessar e estão acessíveis no processo nº 890/2026 disponível em: [Portal Transparência](#) onde serão divulgados todos os documentos e informações referentes a esta licitação. Dentre esses documentos, encontra-se:

- o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital.

Esses documentos não são de leitura obrigatória e contêm informações que já estarão aqui. Além disso, se houver qualquer divergência, prevalecerá a regra deste edital e anexos.

Bons negócios!



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 052/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Processo nº 890/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: **Contratação de empresa especializada para locação de elementos de ornamentação natalina, incluindo transporte, montagem, instalação, fornecimento dos materiais e componentes necessários ao funcionamento, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, desmontagem e retirada, destinados à ornamentação de vias, praças, prédios e demais espaços públicos do Município de Pirai do Sul.**

1.2. Recebimento das Propostas: **A partir das 08h00min do dia 19/10/2026 até às 08h00min do dia 04/11/2026.**

1.3. Abertura e Julgamento das Propostas: **Das 08h01min até às 08h59min do dia 04/11/2026.**

1.4. Início da Sessão de Disputa de Preços: **09h00min do dia 04/11/2026.**

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.5. Para solicitar esclarecimento e impugnar o edital: **Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, e solicitar esclarecimento, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, na plataforma da www.bll.org.br.**

1.6. Valor máximo da contratação: **R\$ 567.880,20 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos).**



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

1.7. Rito da seleção: **Pregão**.

1.8. Forma da seleção: **eletrônica**.

1.9. Local do certame: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

1.10. Critério de julgamento: **Menor preço**.

1.11. Modo de disputa: **Aberto**.

1.11.1. Os lances serão feitos com base no: **Preço total**.

1.11.2. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.12. Ordem das etapas: Rito procedimental comum.

1.13. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços? Não.

1.14. Benefícios de Micro e Pequenas Empresas – MPE:

1.14.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Piraí do Sul ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Dou consentimento à disponibilização dos dados da empresa e dados pessoais dos sócios, necessários à realização do processo licitatório e formalização do instrumento contratual, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018.

3.1.3. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Piraí do Sul;

3.1.4. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.5. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.6. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

3.1.7. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.8. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.9. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

4.1.1. Para os itens de serviços com desconto final superior a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de referência do Edital, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá comprovar a exequibilidade da proposta mediante contratos ou notas fiscais referentes a serviços similares prestados pelo licitante, planilha simplificada de custos, cotações de insumos ou outros documentos equivalentes, apresentados isoladamente ou em conjunto. A documentação deverá demonstrar a viabilidade da execução pelo preço ofertado, consideradas todas as despesas, obrigações legais e condições do Edital. Se necessário, serão solicitados esclarecimentos ou documentos complementares por diligência, sem majoração do preço ou alteração substancial da proposta.

4.1.2. A licitante deverá apresentar proposta comercial contendo o valor global da contratação e os valores unitários correspondentes a cada item, observados os quantitativos, especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e Edital.

4.1.3. A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo locação dos elementos de ornamentação natalina, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, materiais e componentes necessários ao



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

funcionamento, mão de obra, equipamentos, ferramentas, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem, retirada, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas diretas ou indiretas necessárias à execução.

4.1.4. A licitante provisoriamente vencedora deverá apresentar, quando solicitado pela Administração, catálogos, fichas técnicas, memoriais descritivos, fotografias, desenhos ou outros documentos técnicos equivalentes que permitam verificar a compatibilidade dos elementos ofertados com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e Edital.

4.1.4.1. Os documentos apresentados deverão possibilitar a identificação das principais características dos elementos ofertados, especialmente quanto às dimensões, materiais, características construtivas, características dos componentes luminosos e demais requisitos técnicos expressamente exigidos para cada item.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. O licitante vencedor da fase de lances deverá apresentar os seguintes documentos a fim de demonstrar a capacidade de realizar o objeto da licitação:

5.1.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.2. Contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.3. Regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.4. Regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.1.5. Regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

5.1.6. Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

5.1.7. Regularidade trabalhista.

5.1.8. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica operacional, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

comproven a execução anterior de serviços similares e compatíveis com as características e a complexidade do objeto da contratação.

5.1.8.1. Para fins de comprovação, serão admitidos atestados referentes à execução de serviços de ornamentação, decoração ou iluminação de espaços públicos ou privados, ou outros serviços de natureza similar, que envolvam atividades de montagem e/ou instalação compatíveis com as parcelas relevantes do objeto.

5.1.8.2. Será admitido o somatório de atestados, quando necessário, desde que os documentos apresentados, em conjunto, sejam suficientes para demonstrar a capacidade operacional da licitante para a execução dos serviços.

5.1.8.3. Não será exigida identidade absoluta entre os serviços constantes dos atestados e o objeto licitado, devendo a análise considerar a similaridade e a compatibilidade das atividades efetivamente comprovadas.

6. RECURSOS E CONTRARRAZÕES

6.1. Declarado o vencedor, será concedido prazo não inferior a 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer.

6.1.1. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito.

6.2. Uma vez manifestada tempestivamente a intenção de recurso, o licitante terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as suas razões de recurso.

6.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será de 3 (três) dias úteis e terá início na data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso.

6.4. As razões de recurso e as contrarrazões deverão ser encaminhados pela plataforma BLL.

6.5. Na hipótese de o pregoeiro não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, o recurso será encaminhado, com a devida motivação, à Autoridade Competente, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Piraí do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

www.piraidosul.pr.gov.br



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

6.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.7. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que seja proferida decisão final pela Autoridade Competente.

6.8. A sessão pública poderá ser reaberta nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependerem.

6.9. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão de reabertura.

6.10. A convocação se dará por sistema eletrônico ("chat"), sendo de responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura. Por se tratar de contratação por escopo, caso o objeto não seja concluído no período inicialmente estipulado, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

8. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

8.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual.

8.2. Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado.



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

8.3. Será aplicada multa moratória não inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

8.4. Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade, sendo vedada a prorrogação do contrato.

8.5. Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

8.6. Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

8.7. Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Piraí do Sul	seis meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Piraí do Sul	seis meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Piraí do Sul	seis meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Piraí do Sul	seis meses



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1. Nossos canais de atendimento, (42) 3179-0100 (ramais 117, 119 e 143 (das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h).

9.2. Onde estamos: Paço Municipal Ramis Gabriel Cury, Praça Alípio Domingues nº34, Centro, Pirai do Sul - PR, CEP 84.240-000.

9.3. O responsável pelo certame é **Carlos Alves Feitosa Neto**, nomeado Pregoeiro, pelo Decreto Municipal nº 2.981/2026.

9.4. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2276/2023.

Pirai do Sul - PR, 14 de outubro de 2026.

Henrique de Oliveira Carneiro

Prefeito Municipal

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Pirai do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

www.piraidosul.pr.gov.br



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 052/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para locação de elementos de ornamentação natalina, incluindo transporte, montagem, instalação, fornecimento dos materiais e componentes necessários ao funcionamento, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, desmontagem e retirada, destinados à ornamentação de vias, praças, prédios e demais espaços públicos do Município de Pirai do Sul/PR, para as festividades natalinas de 2026, conforme especificações, quantitativos, locais de instalação, cronograma e demais condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa:

A presente necessidade decorre da realização das festividades de fim de ano no Município, período em que tradicionalmente são promovidas ações de ornamentação e ambientação dos espaços públicos, visando proporcionar ambiente adequado às celebrações natalinas e de encerramento do ano.

Identifica-se, portanto, a necessidade de promover a ambientação temática de vias, praças e prédios públicos municipais durante o período das festividades, de forma planejada e compatível com o interesse público.



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

A ornamentação temática dos espaços públicos busca proporcionar ambiente urbano atrativo e acolhedor durante as festividades de fim de ano, contribuindo para a valorização e ocupação dos espaços públicos e para o fortalecimento das atividades culturais, sociais e de convivência comunitária promovidas no período.

A iniciativa também possui potencial para estimular a circulação de moradores e visitantes nas áreas contempladas, especialmente nos locais de maior concentração de pessoas durante as festividades, podendo gerar reflexos positivos sobre as atividades comerciais e turísticas locais.

A ausência de ornamentação adequada poderá comprometer a ambientação dos espaços públicos destinados às celebrações e reduzir a atratividade das ações e atividades que integram a programação municipal de fim de ano.

2.2. Requisitos da Contratação:

São requisitos da contratação:

I. A solução deverá contemplar a locação dos elementos de ornamentação natalina, incluindo transporte, montagem, instalação, fornecimento dos materiais e componentes necessários ao funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada.

II. Os elementos disponibilizados deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, apresentando características construtivas compatíveis com o período e as condições de utilização previstas, inclusive quanto à exposição às intempéries, quando instalados em ambientes externos.

III. As estruturas deverão apresentar estabilidade e sistemas de fixação compatíveis com suas dimensões, peso e locais de instalação, cabendo à Contratada adotar todas as medidas necessárias à segurança dos usuários, trabalhadores e bens existentes no entorno.



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

IV. Os elementos luminosos e respectivas instalações elétricas deverão observar as normas técnicas e os requisitos de segurança aplicáveis, utilizando materiais, dispositivos de proteção, conexões e sistemas de alimentação adequados às condições de instalação e ao uso externo, quando aplicável.

V. A Contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e componentes necessários à completa execução da solução, incluindo, quando necessários, fios, cabos, conectores, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas, estruturas e dispositivos de fixação, sem custos adicionais para a Administração.

VI. Os elementos deverão permanecer em condições adequadas de conservação, segurança e funcionamento durante todo o período de locação, cabendo à Contratada realizar as manutenções preventivas e corretivas necessárias e promover, sem custos adicionais para a Administração, a substituição ou reparação dos elementos e componentes que apresentarem defeitos, avarias ou falhas de funcionamento.

VII. A montagem, instalação e retirada deverão observar os locais, o projeto de ornamentação e o cronograma estabelecidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

VIII. A Contratada deverá indicar, no mínimo, 1 (um) engenheiro eletricista, regularmente registrado no CREA e legalmente habilitado para atuação no Estado do Paraná, como responsável técnico pelas atividades compreendidas em suas atribuições profissionais. O profissional indicado não necessitará integrar o quadro permanente da empresa, admitindo-se a comprovação do vínculo mediante contrato de prestação de serviços, declaração de compromisso de contratação ou outro instrumento juridicamente admitido. Caberá ao profissional a supervisão técnica das atividades sob sua responsabilidade e a emissão da respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, quando legalmente exigível, a ser apresentada antes do início das atividades técnicas por ela abrangidas.



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

IX. Todos os elementos deverão estar integralmente instalados, testados, seguros e em pleno funcionamento até 16/12/2026, permanecendo nessas condições durante o período de locação, compreendido entre 16/12/2026 e 11/01/2027.

X. Encerrado o período de utilização, a Contratada deverá realizar a desmontagem e retirada integral dos elementos, inclusive dos materiais e resíduos decorrentes da execução, deixando os locais em condições adequadas.

XI. A desmontagem e retirada deverão ocorrer no período compreendido entre 12/01/2027 e 20/01/2027, conforme cronograma estabelecido no planejamento da contratação

XII. A Contratada deverá responsabilizar-se pela adequada execução dos serviços, inclusive quanto à segurança das estruturas, instalações e equipamentos disponibilizados, respondendo pelos danos decorrentes de falhas na execução ou da utilização de materiais e componentes inadequados.

XIII. As imagens e representações gráficas constantes do anexo possuem caráter meramente ilustrativo, servindo como referência para a composição visual pretendida e para a indicação dos locais de instalação, prevalecendo, para fins de execução, fiscalização e recebimento, as especificações e os requisitos técnicos estabelecidos para cada item.

2.3. Especificação e quantidades da solução:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade	Preço Ref.	Total Item
1	Arabesco anjo com trombeta. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura ilustrativa tipo arabesco em forma de anjo com trombeta, medida aproximada 1,2m x 2m. Produzida em estrutura de metalon 15mm x 15mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanizada e pintura eletrostática na cor branco para evitar intempéries. Contorno e aplicação de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, na cor branco quente, 13mm de diâmetro, corte a cada 2 metro, com 36 leds por metro. Uso interno/externo, tensão: 220 volts. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do	20	Serviço	R\$ 995,30	R\$ 19.906,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

	respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo III deste documento.				
2	Arabesco bola de natal. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura ilustrativa tipo arabesco em forma de bola de Natal, medida aproximada 0,5m x 0,5m. Produzida em estrutura de metalon 15mm x 10mm, parede de 1,2mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanizada e pintura eletrostática na cor branco para evitar intempéries. Contorno e aplicação de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, nas cores branco, verde e vermelho, 13mm de diâmetro, corte a cada 2m, com 36 leds por metro. Uso interno/externo, tensão: 220 volts. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo III deste documento.	30	Serviço	R\$ 810,73	R\$ 24.321,90
3	Arabesco conjunto 5 estrelas. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura ilustrativa tipo arabesco em forma de conjunto 5 estrelas, medida aproximada 1,2m x 1,8m. Produzida em estrutura de metalon 15mm x 15mm, parede de 1,2mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanizada e pintura eletrostática na cor branco para evitar intempéries. Contorno e aplicação de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, na cor branco quente e branco frio, 13mm de diâmetro, corte a cada 2m, com 36 leds por metro. Uso interno/externo, tensão: 220 volts. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo III deste documento.	30	Serviço	R\$ 1.733,95	R\$ 52.018,50
4	Arabesco estrela cadente G. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura ilustrativa tipo arabesco em forma de estrela cadente grande medida aproximada 2,5m x 1,5m. Produzida em estrutura de metalon 15mm x 15mm, parede de 1,2mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanizada e pintura eletrostática na cor branco para evitar intempéries. Contorno e aplicação de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, 13mm de diâmetro, corte a cada 2m, com 36 leds por metro, na cor branco quente; uso interno/externo, tensão: 220 volts. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo III deste documento.	14	Serviço	R\$ 4.996,67	R\$ 69.953,38
5	Arabesco Papai Noel na janela. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura ilustrativa tipo arabesco em forma de Papai Noel na janela medida aproximada 1,8m x 1,2m. Produzida em estrutura de metalon 15mm x 15mm, parede de 1,2mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada,	1	Serviço	R\$ 3.189,04	R\$ 3.189,04



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

	galvanizada e pintura eletrostática na cor branca para evitar intempéries. Contorno e aplicação de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, 13mm de diâmetro, corte a cada 2m, com 36 leds por metro, na cor warm; uso interno/externo, tensão: 220 volts. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo III deste documento.				
6	Arabesco Papai Noel no muro. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura ilustrativa tipo Papai Noel no muro em forma de arabesco, medida aproximada 3m x 2,2m. Produzida em estrutura de metalon 15mm x 15mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanizada e pintura eletrostática na cor branco para evitar intempéries. Contorno e aplicação de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, na cor branco quente, 13mm de diâmetro, corte a cada 2m, com 36 leds por metro. Uso interno/externo, tensão: 220 volts. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo III deste documento.	1	Serviço	R\$ 11.963,33	R\$ 11.963,33
7	Arabesco rococó com estrelas. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura ilustrativa tipo arabesco em forma de rococó com estrelas, medida aproximada 1,5m x 1m. Produzida em estrutura de metalon 15mm x 15mm, parede de 1,2mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanizada e pintura eletrostática na cor branco para evitar intempéries. Contorno e aplicação de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, na cor branco frio, 13mm de diâmetro, corte a cada 2m, com 36 leds por metro. Uso interno/externo, tensão: 220 volts. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo III deste documento.	4	Serviço	R\$ 884,96	R\$ 3.539,84
8	Árvore luminosa com cerquinha. Locação, instalação, manutenção e retirada de árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 5m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; iluminada de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, 13mm de diâmetro, corte a cada 2m, com 36 leds por metro. Uso externo, tensão 220v; cerquinha produzida em material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries circulando totalmente a figura luminosa. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para	1	Serviço	R\$ 26.039,05	R\$ 26.039,05



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

	instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo III deste documento.				
9	Árvore luminosa. Locação, instalação, manutenção e retirada de árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 5m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; iluminada de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, 13mm de diâmetro, corte a cada 2m, com 36 leds por metro. Uso externo, tensão 220v. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo III deste documento.	1	Serviço	R\$ 15.548,89	R\$ 15.548,89
10	Árvore natalina. Locação, instalação, manutenção e retirada de árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 12m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; iluminada de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, 13mm de diâmetro, corte a cada 2m, com 36 leds por metro; nas cores pré-determinadas; uso externo, tensão 220v. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo III deste documento.	1	Serviço	R\$ 63.648,70	R\$ 63.648,70
11	Árvore seca. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura ilustrativa tridimensional tipo árvore seca medida aproximada 3m x 2m. Produzida em estrutura de metalon 15mm x 15mm, parede de 1,2mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanizada e pintura eletrostática na cor branco para evitar intempéries. Contorno e aplicação de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, 13mm de diâmetro, corte a cada 2m, com 36 leds por metro, na cor branca; uso interno/externo, tensão: 220 volts. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo III deste documento.	6	Serviço	R\$ 6.297,00	R\$ 37.782,00
12	Balão com cesto G. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa balão de luz tridimensional, com função interativa (para fotos), medindo aproximadamente 5,8m de altura por 3,5m de diâmetro. O cesto tem abertura na parte de trás, permitindo que pessoas de até 1,6m de altura, fiquem de pé em seu interior para serem fotografadas. O balão é produzido com as seguintes especificações: parte superior fabricada em metalon 20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegadas e 1/2 x 3/16 polegada, material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a	1	Serviço	R\$ 46.884,29	R\$ 46.884,29



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

	exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa de led branco, em PVC flexível extrusado, de 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo III deste documento.				
13	Bola com passagem GG. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura tridimensional em forma bola com passagem, medida aproximada 3m x 3m. Produzida em estrutura de metalon 15mm x 15mm, parede de 1,2mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanizada e pintura eletrostática na cor branco para evitar intempéries. Contorno e aplicação de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, 13mm de diâmetro, corte a cada 2m, com 36 leds por metro nas cores determinadas; preenchida com piscas de led nas cores determinadas. Uso interno/externo, tensão: 220 volts. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo III deste documento.	1	Serviço	R\$ 27.196,77	R\$ 27.196,77
14	Cascata em LED. Locação, montagem e instalação e desinstalação de Cascata em LED confeccionada com 400 LEDs 220V, na cor branco morno com efeito de flash em branco frio. Estrutura montada em fio elétrico branco 2 x 0,5mm², com dimensões aproximadas de 10m de comprimento e 0,70m de queda assimétrica. Potência total de 18W. Produto indicado para uso externo. As estruturas deverão ser instaladas nos locais indicados pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo III deste documento.	48	Serviço	R\$ 248,02	R\$ 11.904,96
15	Casinha da neve. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa tridimensional em forma casinha, medida aproximada 3,5m x 2,5m; produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição, com figuras natalinas diversas e contornada com mangueira tipo led e revestida com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/metro, 9m de comprimento, com plug macho e fêmea. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo III deste documento.	1	Serviço	R\$ 31.749,57	R\$ 31.749,57



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

16	Conjunto bonecos de neve. Locação, instalação, manutenção e retirada de esculturas produzidas em fibra de vidro, tamanhos aproximados 2m altura x 2m largura e 1,5m altura x 1,5m largura escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como estacas de sustentação e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo III deste documento.	1	Serviço	R\$ 17.148,75	R\$ 17.148,75
17	Guirlanda. Locação, instalação, manutenção e retirada de guirlanda com medida mínima de 1m x 1m decorada com enfeites natalinos e iluminada com pisca tipo cordão, com 100 lâmpadas/ metro na quantidade necessária para iluminação total da peça. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo III deste documento.	2	Serviço	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
18	Letreiro Feliz Natal. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura ilustrativa tridimensional em forma de letreiro feliz natal, medida aproximada 3m x 3m. Produzida em estrutura de metalon 15mm x 15mm, parede de 1,2mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanizada e pintura eletrostática na cor branco para evitar intempéries. Contorno e aplicação de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, 13 mm de diâmetro, corte a cada 2m, com 36 leds por metro nas cores determinadas; preenchimentos com piscas de led nas cores determinadas. Uso interno/externo, tensão: 220 volts. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo III deste documento.	1	Serviço	R\$ 17.830,00	R\$ 17.830,00
19	Mangueira luminosa de LED. Locação, montagem e instalação e desinstalação de mangueira luminosa de LED confeccionada em PVC flexível extrusado transparente, com diâmetro de 13mm e dois condutores elétricos. Possui densidade de 40 LEDs por metro, operando em tensão de 220V, dispostos horizontalmente, permitindo ampla iluminação uniforme, independente da posição da mangueira sobre a superfície da peça. A mangueira apresenta pontos de corte a cada 1m, facilitando manutenção durante o período do evento. Recomendada para instalação em postes verticais e fachadas, com flexibilidade para adaptação a diferentes layouts e cenários. Deverá ser apresentado laudo expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando a impermeabilidade da mangueira de LED e do cordão de LED, com grau de proteção IP68. As estruturas deverão ser instaladas nos locais indicados pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos	250	Metro	R\$ 27,27	R\$ 6.817,50



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

	elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, foto células e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo III deste documento.				
20	Pisca cordão com cores variadas. Locação, instalação, manutenção e retirada de led tipo pisca cordão com cores variadas; conjunto de micro lâmpadas de LED 220V, na cor determinada, modelo fixo. Conjunto montado em fio cristal na cor correspondente ao LED ou fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10m entre lâmpadas e comprimento total de 10m, composto por 4 fios de 2,2mm; sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo III deste documento.	250	Serviço	R\$ 114,71	R\$ 28.677,50
21	Portal estrela cadente. Locação, instalação, manutenção e retirada de portal com formato de estrela cadente, produzido em estrutura metálica, medida aproximada 3m x 3m, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira sequencial luminosa em PVC flexível transparente em todo seu contorno. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo III deste documento.	4	Serviço	R\$ 6.392,67	R\$ 25.570,68
22	Urso com gorro. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa tridimensional urso com gorro medindo 2,5 x 2,5, produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em PVC flexível transparente; cerquinha produzida em material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries circulando totalmente a figura luminosa. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo III deste documento.	1	Serviço	R\$ 23.689,55	R\$ 23.689,55
Valor Total Estimado					R\$ 567.880,20

2.4. Prazo para início da execução do objeto:

A execução do objeto deverá ter início até 02 de dezembro de 2026, data limite para que os elementos de ornamentação natalina sejam disponibilizados nos respectivos locais



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

de instalação e sejam iniciados os serviços de montagem e instalação, conforme distribuição e orientações da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

2.5. Prazo de execução do objeto:

A execução do objeto observará o seguinte cronograma:

- a) Disponibilização e início da instalação: todos os elementos objeto da locação deverão estar disponibilizados nos respectivos locais de instalação até 02/12/2026, quando deverão ser iniciados os serviços de montagem e instalação;
- b) Conclusão da montagem e instalação: todos os elementos deverão estar integralmente montados, instalados, testados, em condições adequadas de segurança e em pleno funcionamento até 16/12/2026, data prevista para o início das festividades natalinas;
- c) Período de locação e funcionamento: os elementos de ornamentação natalina deverão permanecer instalados, seguros e em pleno funcionamento pelo período de 27 (vinte e sete) dias corridos, compreendido entre 16/12/2026 e 11/01/2027, cabendo à Contratada realizar, durante todo esse período, as manutenções preventivas e corretivas necessárias, inclusive reparos ou substituições, quando necessários, sem custos adicionais para a Administração;
- d) Desmontagem e retirada: encerrado o período de locação, a desmontagem e a retirada integral dos elementos deverão ocorrer entre 12/01/2027 e 20/01/2027, observadas as orientações da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo. Caberá à Contratada retirar todos os materiais, equipamentos e resíduos decorrentes da execução e deixar os locais em condições adequadas de limpeza e conservação.

Dessa forma, a execução material do objeto estará compreendida entre 02/12/2026 e 20/01/2027, sem prejuízo do prazo de vigência contratual necessário ao cumprimento das demais obrigações decorrentes da contratação.

2.6. Local de execução:



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Os serviços serão executados em vias, praças, prédios e demais espaços públicos do Município de Pirai do Sul/PR, conforme distribuição dos elementos definida pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo e constante do projeto de ornamentação e respectivos anexos.

Estão previstos, entre outros, os seguintes locais: Prefeitura Municipal, Casa do Papai Noel, Praça da Igreja, Praça Principal, Praça da Escola, região do Cristo, Rua Brasília Araújo e Rua Quinze de novembro.

A instalação de cada elemento deverá observar o local indicado pela Contratante, as especificações técnicas, o projeto de ornamentação, o cronograma de execução e as condições de segurança aplicáveis.

Poderão ser realizados ajustes de posicionamento dos elementos dentro dos locais previstos, mediante orientação da fiscalização, desde que não impliquem alteração dos quantitativos, das características essenciais do objeto ou dos valores contratados.

2.7. Garantia exigida do objeto:

Durante todo o período de locação, a Contratada deverá garantir o adequado funcionamento, conservação, estabilidade e segurança dos elementos de ornamentação natalina instalados, responsabilizando-se pela correção de defeitos, falhas, avarias ou irregularidades relacionadas aos elementos e aos serviços executados.

A garantia compreenderá, sem custos adicionais para a Administração, os reparos, ajustes ou substituições necessárias ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento e segurança dos elementos, sem prejuízo das responsabilidades legais aplicáveis à execução do objeto.

Considerando que os elementos serão disponibilizados em regime de locação e retirados ao término do período contratado, não será exigido prazo de garantia posterior à retirada dos elementos, ressalvadas as responsabilidades da Contratada por danos, vícios ou obrigações decorrentes da execução contratual que, por sua natureza, subsistam após o encerramento da execução.



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

2.8. Condições de manutenção:

A Contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva de todos os elementos de ornamentação natalina durante o período de locação, mantendo-os em adequadas condições de conservação, estabilidade, segurança e funcionamento.

A manutenção deverá abranger todos os materiais e componentes integrantes da solução, inclusive estruturas, elementos luminosos, instalações e componentes elétricos, sistemas de fixação e demais itens necessários ao funcionamento da ornamentação.

Identificada falha, defeito, avaria ou condição que comprometa o funcionamento ou a segurança, a Contratada deverá realizar, sem custos adicionais para a Administração, os reparos, ajustes ou substituições necessárias. Nas ocorrências que representem risco à segurança de pessoas ou bens, deverão ser adotadas imediatamente as medidas necessárias de isolamento, desligamento ou eliminação do risco. Para as demais ocorrências, a Contratada deverá iniciar o atendimento em até 24 horas da comunicação da fiscalização e concluir a correção no menor prazo tecnicamente possível, observada a natureza da ocorrência.

2.9. Condições de assistência técnica:

A Contratada deverá prestar assistência técnica durante todo o período de locação, disponibilizando meios adequados para o recebimento das solicitações da fiscalização e atendimento das ocorrências relacionadas aos elementos instalados.

A assistência deverá compreender o diagnóstico e a solução de falhas, defeitos ou avarias, bem como a realização dos reparos, ajustes e substituições necessários ao restabelecimento das condições de funcionamento e segurança da ornamentação, sem custos adicionais para a Administração.

Quando a ocorrência representar risco à segurança de pessoas ou bens, a Contratada deverá adotar providências imediatas para isolamento, desligamento ou eliminação da situação de risco, sem prejuízo da posterior realização do reparo definitivo.



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

2.10. Normas específicas de descarte:

Deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e sua regulamentação, especialmente quanto à não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e à disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

A Contratada será responsável pela coleta, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados em decorrência da montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada da ornamentação natalina, observando a natureza e a classificação dos resíduos e a legislação ambiental aplicável.

Os materiais, embalagens, componentes elétricos, cabos, estruturas ou outros resíduos eventualmente gerados deverão ser destinados de forma ambientalmente adequada, inclusive mediante reutilização, reciclagem ou logística reversa, quando aplicável, sendo vedado o descarte irregular em vias, praças, terrenos, equipamentos ou demais espaços públicos. A PNRS estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e disciplina hipóteses de logística reversa.

Quando forem gerados resíduos que, por sua natureza, estejam submetidos a regulamentação ambiental específica, deverão ser observadas também as normas expedidas pelos órgãos ambientais competentes e demais disposições federais, estaduais e municipais aplicáveis.

Ao término dos serviços, a Contratada deverá deixar os locais de execução limpos e livres de materiais, embalagens, resíduos e demais elementos decorrentes da execução do objeto.

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE

3.1. "Geral": Não será exclusivo para MPE, mas tem os benefícios de desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência. **Conforme previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.**



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 052/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome:

CPF:

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

☐ declaramos que SIM

☐ declaramos que NÃO estamos enquadrados como MPE

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
Preço total geral					

Valor total geral por extenso:

4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

Nome do fornecedor
Nome do Responsável
(assinatura)